

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

# Estudo Técnico Preliminar 94/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23205.027017/2026-51

## 2. Descrição da necessidade

2.1 A Secretaria Especial de Obras (SEO), identificou a necessidade de atualização técnica diante das mudanças que afetam o planejamento e a formação de preços nas contratações públicas devido a reforma tributária.

2.2. Além das exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 7.983/2013 e da IN SEGES/ME nº 91/2022, que reforçam a adequada elaboração dos orçamentos de obras e a utilização de referências como SINAPI e SICRO, a Reforma Tributária do Consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada, entre outras normas, pela Lei Complementar nº 214/2025, introduziu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

2.3. Neste ano de 2026, a reforma tributária encontra-se em efetiva fase de implementação, vigorando a fase de testes dos novos tributos, inclusive com obrigações relacionadas à informação de IBS e CBS nos documentos fiscais, o que torna indispensável compreender seus reflexos sobre custos diretos e indiretos, créditos tributários, Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e eventual reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

A necessidade da Secretaria Especial de Obras não se limita à obtenção de conhecimentos introdutórios sobre IBS e CBS. Busca-se capacitação aplicada às atividades concretamente desempenhadas pela equipe, abrangendo a elaboração e análise de orçamentos de obras públicas, utilização crítica do SINAPI e do SICRO, composição dos custos diretos e indiretos, estruturação do BDI, efeitos dos créditos tributários, avaliação de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e organização das respectivas memórias de cálculo e trilhas de auditoria.

2.4. Portanto os impactos da reforma tributária, provocará atualizações dos sistemas SINAPI, SICRO, composição do BDI e formação do preço de referência para as contratações públicas. A nova tributação não será para atualizar uma parcela da planilha, será necessário compreender como a nova lógica tributária alcança materiais, mão de obra, equipamentos, despesas indiretas e faturamento.

2.5. A necessidade de capacitação mostra-se ainda mais estratégica diante da perspectiva de futuras contratações destinadas ao Hospital Universitário (HU), que se apresenta como um grande desafio, e também permitirá que a equipe esteja tecnicamente preparada para elaborar, analisar e fiscalizar orçamentos e documentos de engenharia com maior segurança, rastreabilidade e aderência à legislação vigente.

2.6. Pois os reflexos da reforma tributária na formação de preços, recairá sobre as novas licitações, afeta os contratos em execução e possivelmente provocará eventual reequilíbrio econômico-financeiro nestes contratos.

2.7. A capacitação qualificará a equipe técnica da SEO que atuarão como multiplicadores do conhecimento adquirido, imprimindo maior eficiência, segurança técnico jurídica, e qualidade dos serviços. Assim, o investimento na capacitação possui caráter preventivo e estratégico, reduzindo riscos de inconsistências em futuros processos, fortalecendo a qualidade dos orçamentos e das decisões técnicas e preparando a instituição para contratar sob um ambiente normativo e tributário significativamente diferente.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante            | Responsável        |
|------------------------------|--------------------|
| SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS | FABRÍCIO BALESTRIN |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Quanto aos requisitos da contratação:

4.1.1. **Da Natureza do objeto:** serviço comum

**4.1.2. Classificação do serviço:** por escopo (contratação por prazo determinado). O serviço a ser contratado enquadra-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/2018 e art. 48 da Lei 14.133/2021, constituindo-se em atividade material acessória, instrumental ou complementar à área de competência legal da UFFS, não inerente às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

**4.1.3. Catálogo Eletrônico de Padronização:** Em consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização verificou-se que o item demandado não possui artefatos de planejamento padronizados.

**4.1.4. Necessidade de formalização contratual:** tendo em vista se tratar de contratação de baixo valor e execução imediata, o Termo de Contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme previsão contida no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

**4.1.5. Vigência da contratação:** 45 dias contados da emissão de empenho. Esse período é necessário para permitir a conclusão de todos os procedimentos de participação do curso, comprovação e conformidade documental.

**4.1.6. Requisitos de execução do objeto:**

- A Contratada deverá ministrar a capacitação de acordo com o cronograma apresentado na Proposta de Preços, observando o conteúdo programático, datas e carga horária estimada;

- Para a perfeita execução do curso de capacitação, a contratada deverá disponibilizar a todos os participantes os materiais didáticos necessários, conforme quantidade estimada na Proposta de Preços, promovendo sua substituição quando necessário;

- Ao final da capacitação, a contratada deverá emitir certificado de conclusão do curso para todos os participantes.

**4.1.7. Prazo de execução:** O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do curso, acrescido do prazo para recebimento definitivo do serviço;

**4.1.8. Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação do objeto;

**4.1.9. Requisitos da contratada:** A empresa Contratada ou profissionais que ministrarão o curso, deverão comprovar sua notória especialização no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, a fim de aferirmos que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do curso de capacitação pretendido.

**4.1.10. Exigências de habilitação do futuro contratado:** Considerando o vulto e complexidade da contratação, os critérios de habilitação que deverão ser exigidos da futura Contratada abrangem a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, não se verificando a necessidade de exigência de habilitação econômico-financeira e habilitação técnica.

**4.1.11. Requisitos de sustentabilidade**

A execução do objeto deste estudo deverá observar boas práticas de sustentabilidade, com vistas à proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, no que couber, nos termos do artigo 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 12.305, de 2010, do Decreto nº 10.936, de 2022, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, tais como:

- Utilizar preferencialmente materiais, produtos ou serviços que apresentem menor impacto ambiental;

- Adotar medidas de redução do uso de recursos naturais (água e energia elétrica) e redução da poluição ambiental, sempre que possível;

- Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de destinação ambiental adequada dos resíduos decorrentes da fabricação de produtos ou execução dos serviços;

- Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e da poluição.

- A indicação precisa dos requisitos de sustentabilidade, pertinentes a cada item deste estudo, será realizada expressamente no Termo de Referência da contratação, com base na análise da natureza do serviço e/ou composição dos materiais utilizados na fabricação, acompanhados do devido fundamento legal.

A análise observará as orientações e providências indicadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, as diretrizes e ações previstas no Plano de Logística Sustentável da UFFS, a legislação municipal e estadual vigente, se houver, as normas e certificações aplicáveis ao objeto, que se destinam a garantir a padronização, qualidade e segurança de produtos e serviços e a conformidade de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

## 5. Levantamento de Mercado

No levantamento de mercado foram identificadas diferentes alternativas de capacitação relacionadas aos impactos da Nova Reforma Tributária sobre a orçamentação de obras públicas, a engenharia de custos e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, abrangendo cursos ofertados tanto na modalidade on-line quanto presencial.

## **Solução 1: Cursos ofertados pela Escola Virtual de Governo - ENAP**

Da consulta a listagens de cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP na data de 18/08/2026 a 27/08/2026, não localizamos cursos com a mesma temática almejada, contudo encontramos curso:

**1.1.REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO** - Compreenda a Reforma Tributária do consumo e seus impactos para a gestão pública e para os contribuintes: O curso aborda a introdução e a visão geral da reforma, as mudanças nos tributos, a gestão do IBS, a transição para o novo modelo e um estudo de caso. Destinado a gestores, analistas tributários, contadores e servidores que precisam compreender as mudanças trazidas pela reforma e suas implicações para a arrecadação e a gestão fiscal.

- Curso *online* e gratuito, com carga horária de 20 horas.

## **Solução 2: contratação de curso ofertado por empresa especializada modo on-line**

Da consulta aos cursos ofertados em sites e/ou plataformas privadas foram realizadas buscas no período de 18/08/2026 a 27/08/2026, sendo encontrados:

**2.1. COMO ORÇAR OBRAS PÚBLICAS NO NOVO MODELO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO- impacto na orçamentação de obras e metodologia de cálculo de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos:** curso ofertado pelo Instituto Negócios Públicos (Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. inscrito no CNPJ 10.498.974/0002-81): a ação de capacitação ora proposta foi concebida para oferecer uma análise técnica e prática dos reflexos do novo modelo tributário (IBS e CBS) sobre os custos diretos e indiretos das obras públicas. Serão examinados aspectos como o impacto dos tributos nos insumos de construção civil, a reestruturação do BDI, a desoneração da folha e os novos parâmetros de formação de preços a partir da substituição dos tributos atuais (ISS, ICMS, PIS, COFINS e IPI). O curso destina-se a engenheiros, arquitetos, advogados, contadores, auditores, gestores públicos e demais profissionais envolvidos no ciclo de contratação e execução de obras públicas.

- Masterclass na modalidade On-line 100% ao vivo dias 24 e 25 de agosto de 2026;
- Carga horária de 16 horas;
- Investimento de R\$ 4.100,00 por participante.
- Incluso no investimento: material didático com conteúdo exclusivo do evento; Livro Digital “LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – Lei 14.133/21 – LICITAÇÕES – NORMAS CORRELATAS”; certificado geral digital com carga horária de 16h que será disponibilizado através da nossa plataforma: NP Events.
- Material de Apoio: Apostila contendo aproximadamente 600 slides de Power Point.

**2.2. IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - Metodologia do cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos:** curso ofertado pela Premier Treinamentos (JMA Treinamentos e Soluções Públicas Ltda. inscrita no CNPJ 48.941.539/0001-71): a ação de capacitação proposta foi concebida para oferecer uma análise técnica e prática dos reflexos do novo modelo tributário (IBS e CBS) sobre os custos diretos e indiretos das obras públicas. Serão examinados aspectos como o impacto dos tributos nos insumos de construção civil, a reestruturação do BDI, a desoneração da folha e os novos parâmetros de formação de preços a partir da substituição dos tributos atuais (ISS, ICMS, PIS, COFINS e IPI). O curso também abordará metodologias aplicáveis à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, considerando variações de custos decorrentes da reforma, da inflação setorial e de eventos supervenientes. Serão discutidas as bases jurídicas e técnicas da revisão e do reequilíbrio, com ênfase na aplicação prática de modelos de cálculo e na análise de casos reais de obras públicas.

- Curso *online* nos dias 01 e 02 de setembro de 2026;
- Carga horária de 16 (dezesesseis) horas
- Investimento: R\$ 3.990,00 por participante.
- Incluso: Material de apoio, apostila com conteúdo exclusivo do curso e certificado com carga horária.

**2.3. ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS COM IA E A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA** - ETP, anteprojeto, projeto básico e contratação integrada na prática — incluindo os impactos da nova reforma tributária: curso ofertado pela Inove Capacitação (Inove Treinamentos e Capacitação Ltda. inscrita no CNPJ nº 50.088.618/0001-23): o curso é voltado a quem elabora, revisa, audita ou fiscaliza orçamentos de obras públicas, o curso retoma os fundamentos da engenharia de custos e os conecta aos novos desafios da reforma tributária. Partindo de conceitos como composições de custo, quantitativos, pesquisa de preços, Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), custos diretos, custos indiretos e BDI, o treinamento constrói um método prático para produzir planilhas coerentes, auditáveis e defensáveis. A abordagem promove um verdadeiro raio X do orçamento: salários, encargos sociais e complementares, equipamentos, materiais, mobilização, canteiro, administração local e tributos. Em cada frente, serão discutidos os efeitos da cumulatividade, da não cumulatividade, dos créditos tributários e da necessidade de apuração por obra ou centro de custo, evitando que percentuais genéricos substituam a análise efetiva da estrutura de custos do empreendimento. A inteligência artificial é tratada como ferramenta de apoio à engenharia de custos: organização de bases, conferência de coerência, geração de roteiros de verificação, análise preliminar de composições e apoio à documentação das memórias de cálculo.

- Curso *online* nos dias 17 e 18 de setembro de 2026;
- Carga horária de 16 (dezesesseis) horas
- Investimento: R\$ 2.890 por participante.
- Incluso: Apostila digital com o conteúdo ministrado, certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional digital e
- Possibilidade de rever as aulas gravadas por 30 dias.

## **Solução 3: contratação de curso ofertado por empresa especializada modo presencial**

Da consulta aos cursos ofertados em sites e/ou plataformas privadas foram realizadas buscas no período de 18/08/2026 a 27/08/2026, sendo encontrados:

**3.1. REFORMA TRIBUTÁRIA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS:** ofertado pela Con Treinamentos (Connect On Marketing de Eventos Ltda. inscrita no CNPJ 13.859.951/0001-62): O curso integra duas dimensões que precisam ser examinadas em conjunto: a disciplina jurídica do reequilíbrio, da revisão, do reajuste, da repactuação e dos aditivos contratuais; e a engenharia de custos aplicada à formação dos preços de obras públicas. A abordagem considera a Lei 14.133/2021, os contratos ainda regidos pela Lei 8.666/1993, a jurisprudência do TCU e os referenciais de orçamento utilizados pela Administração Pública. O treinamento promove a abertura detalhada dos custos de mão de obra — salários, encargos sociais e complementares —, materiais, equipamentos e custos indiretos, incluindo mobilização, desmobilização, instalação e manutenção do canteiro e administração local. Também examina a estrutura das composições do Sinapi e do Sicro, o custo horário dos equipamentos, a cadeia de formação dos materiais e os componentes tributários do BDI.

- Evento presencial, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026 em Natal/RN
- Carga horária de 16 horas;
- Investimento de R\$ 3.990,00 por participante.
- Incluso na inscrição: Material de Apoio: apostila, caneta, lápis, borracha e caderno; Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital); 04 coffee breaks + 02 almoços.

**3.2. ORÇAMENTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA:** ofertado pela Con Treinamentos (Connect On Marketing de Eventos Ltda. inscrita no CNPJ 13.859.951/0001-62): a ação de capacitação proposta foi concebida para oferecer uma análise técnica e prática dos reflexos do novo modelo tributário (IBS e CBS) sobre os custos diretos e indiretos das obras públicas. Serão examinados aspectos como o impacto dos tributos nos insumos de construção civil, a reestruturação do BDI, a desoneração da folha e os novos parâmetros de formação de preços a partir da substituição dos tributos atuais (ISS, ICMS, PIS, COFINS e IPI). O curso também abordará metodologias aplicáveis à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, considerando variações de custos decorrentes da reforma, da inflação setorial e de eventos supervenientes. Serão discutidas as bases jurídicas e técnicas da revisão e do reequilíbrio, com ênfase na aplicação prática de modelos de cálculo e na análise de casos reais de obras públicas.

- Evento presencial, nos dias 17 e 18 de setembro de 2026 em Cuiabá/MT
- Carga horária de 16 horas;
- Investimento de R\$ 3.990,00 por participante.
- Incluso na inscrição: Material de Apoio: apostila, caneta, lápis, borracha e caderno; Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital); 04 coffee breaks + 02 almoços.

**3.3. ORÇAMENTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA: Impactos da LC nº 214/2025 na engenharia de custos, no BDI e no reequilíbrio dos contratos administrativos:** ofertado pela Inove Capacitação (Inove Treinamentos e Capacitação Ltda. inscrita no CNPJ nº 50.088.618/0001-23): curso desenvolvido com uma abordagem essencialmente prática e aplicada, integrando os fundamentos da engenharia de custos, a Lei nº 14.133/2021, os sistemas referenciais oficiais (SINAPI e SICRO), a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e as inovações introduzidas pela Lei Complementar nº 214/2025. Ao longo do treinamento, serão analisados os reflexos da Reforma Tributária sobre toda a cadeia de formação dos custos das obras públicas, desde a elaboração do orçamento estimativo até a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Serão discutidos temas como o tratamento dos créditos de IBS e CBS nos diferentes componentes do custo, os impactos sobre os sistemas referenciais, a reformulação do BDI durante o período de transição, as adaptações necessárias na engenharia de custos e as metodologias para mensuração dos impactos tributários em contratos administrativos.

- Evento presencial, nos dias 10 e 11 de setembro de 2026 em Recife/PE
- Carga horária de 16 horas;
- Investimento de R\$ 3.590,00 por participante.
- Incluso na inscrição: Kit exclusivo da Inove, apostila impressa com o conteúdo ministrado, certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional impresso e 4 coffees breaks

**3.4. A REFORMA TRIBUTÁRIA E A NOVA ENGENHARIA DE CUSTOS - BDI • Orçamento • IBS • CBS • Reequilíbrio Econômico-Financeiro • Contratos Administrativos:** curso ofertado pela Summit Elite de Obras Públicas (CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.859.951/0001-62 ) visa proporcionar uma compreensão aprofundada, prática e estrategicamente orientada acerca dos reflexos da nova sistemática tributária sobre as contratações públicas, especial mente nas obras públicas, serviços de engenharia, serviços continuados, tecnologia da informação, terceirização e aquisição de bens. O objetivo é preparar os participantes para compreender não apenas as alterações normativas, mas, sobretudo, seus impactos concretos sobre a modelagem das contratações, a elaboração dos estudos técnicos preliminares, dos orçamentos estimativos, da formação de preços, da composição do BDI e dos instrumentos convocatórios. serão analisados os impactos da nova sistemática tributária sobre a precificação de bens e serviços, o tratamento dos créditos tributários ao longo da cadeia produtiva, os reflexos para fornecedores enquadrados em diferentes regimes fiscais e os desafios relacionados à comparabilidade de propostas durante o período de transição da Reforma Tributária. Também serão abordados os efeitos da nova legislação sobre a estimativa de preços, a competitividade dos certames, a formação de custos, as atas de registro de preços e os contratos de fornecimento continuado, proporcionando aos participantes uma visão prática e juridicamente fundamentada para a tomada de decisões em um novo cenário das contratações públicas.

- Evento presencial, nos dias 19 a 21 de outubro de 2026 em Foz do Iguaçu/PR
- Carga horária de 24 horas (durante 03 dias corridos);
- Investimento de R\$ 5.290,00 por participante.
- Incluso na inscrição: Material de Apoio - CON Treinamentos (caneta, lapiseira e marca texto); 3 almoços + 6 coffee breaks; Certificado de Participação digital; Apostila exclusiva impressa; Acesso a Calculadora BDIPRO

**ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

Das opções de capacitação analisadas, observam-se diferenças quanto ao escopo, à metodologia, às datas de realização e às condições de execução.

A capacitação disponível na ENAP (Solução 1) apresenta conteúdo de caráter introdutório e abrangente, contemplando uma visão geral da Reforma Tributária, as alterações na sistemática de tributação, o IBS, o período de transição e estudos de casos relacionados ao tema. Contudo, por apresentar abordagem predominantemente geral e introdutória, o conteúdo não contempla, de forma integral, os conhecimentos e competências específicos requeridos para o atendimento da necessidade de desenvolvimento pretendida.

Da análise das alternativas de capacitação descritas nas Soluções 2 e 3, a solução que melhor atende à necessidade de capacitação da Secretaria Especial de Obras é a **Solução 2.3 – “Orçamento de Obras Públicas com IA e a Nova Reforma Tributária”**.

O curso “Orçamento de Obras Públicas com IA e a Nova Reforma Tributária” apresenta encadeamento pedagógico que reúne, em uma única ação de capacitação, conhecimentos relacionados à engenharia de custos, aos impactos da transição tributária sobre os componentes do orçamento de obras públicas, à metodologia de recálculo do BDI, à quantificação dos efeitos tributários nos contratos e ao uso assistido de ferramentas de inteligência artificial para conferência, organização e rastreabilidade das análises.

Além disso, o conteúdo programático da capacitação contempla não apenas aspectos relacionados à Reforma Tributária, mas também conhecimentos diretamente vinculados às atividades de elaboração, análise, planejamento e fiscalização de obras públicas, abrangendo temas como Estudo Técnico Preliminar (ETP), anteprojeto, projeto básico, contratação integrada, SINAPI, SICRO, composição de custos, BDI, custos diretos e indiretos e créditos tributários.

Quanto à integração do conteúdo com uso de Inteligência Artificial, trata-se de ferramenta complementar de apoio às atividades técnicas, desenvolvidas no âmbito da Secretaria Especial de Obras e destina-se à organização de bases de dados, verificação de consistência, elaboração de roteiros de análise e documentação de memórias de cálculo, sempre subordinada à análise e à validação técnica dos servidores responsáveis.

Portanto, dentre as soluções identificadas, a **opção 2.3** que trata do curso “Orçamento de Obras Públicas com IA e a Nova Reforma Tributária” é a alternativa que melhor atende à necessidade de capacitação da SEO, especialmente por integrar, em uma única ação, conteúdos que apresentam relação direta com as atribuições dos servidores participantes e com os resultados institucionais pretendidos.

Além da maior aderência ao conteúdo pretendido, a solução apresenta menor custo de inscrição em comparação com as demais alternativas analisadas, bem como ausência de despesas adicionais com deslocamento, hospedagem e diárias, fatores que contribuem para sua vantajosidade sob a perspectiva administrativa e econômica.

#### **Da Notória Especialização do instrutor e da empresa organizadora da capacitação:**

A **Inove Capacitação, inscrita no CNPJ nº 50.088.618/0001-23**, apresenta-se como empresa especializada na realização de treinamentos e capacitações voltados à Engenharia de Custos, ao orçamento de obras públicas e às contratações públicas. A empresa estrutura suas capacitações com abordagem prática e aplicada, relacionando os desafios decorrentes da legislação vigente, incluindo as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 214/2025, às ferramentas tecnológicas de apoio, como a Inteligência Artificial, e aos sistemas referenciais oficiais utilizados na elaboração e análise de orçamentos de obras públicas, a exemplo do SINAPI e do SICRO.

No que se refere ao **instrutor Rafael Jardim Cavalcante**, verifica-se que sua formação acadêmica e experiência profissional guardam relação direta com o objeto da capacitação, especialmente nas áreas de fiscalização e controle de obras públicas, engenharia de custos, governança das contratações públicas e aplicação da jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

O instrutor é Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União desde 2005, tendo exercido, entre outras funções, atividades de assessoramento de Ministro e os cargos de Secretário de Combate à Corrupção e de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura do TCU. É Engenheiro Civil formado pela Universidade de Brasília (UnB) e possui experiência profissional superior a dez anos na iniciativa privada, além de atuação acadêmica e editorial relacionada às áreas de infraestrutura, governança, integridade, engenharia de custos e contratações públicas.

Ressalta-se, ainda, sua participação como coautor de obras técnicas relacionadas à jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre obras públicas, circunstância que evidencia sua experiência e conhecimento especializado nos temas diretamente relacionados ao conteúdo programático da capacitação.

Dessa forma, considerando a qualificação profissional do instrutor, a especialização da empresa organizadora e o conteúdo programático da capacitação pretendida, conclui-se que solução escolhida é a que melhor atende à necessidade administrativa identificada.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução como um todo visa a contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre **Orçamento de Obras Públicas com IA e a Nova Reforma Tributária: ETP, Anteprojeto, Projeto Básico e Contratação Integrada na Prática — Incluindo os Impactos da Nova Reforma Tributária**, visando a capacitação de servidores da Secretaria Especial de Obras da UFFS.

O curso é promovido pela **Inove Capacitação, inscrita no CNPJ nº 50.088.618/0001-23** e será realizado na modalidade Online ao vivo (via videoconferência), após a confirmação da inscrição, o participante receberá por e-mail as instruções de acesso e o link da plataforma no período descrito à seguir:

**Dias:** 17 e 18 de setembro de 2026

**Horário:** das 8h30 às 17h30

A carga horária da capacitação é de **16 (dezesseis) horas** e visa oferecer aos os participantes quanto aos efeitos da reforma tributária na formação de preços de obras públicas e na estrutura dos orçamentos de referência; aplicar, com visão crítica, as bases e metodologias do SINAPI, do SICRO, das pesquisas de mercado e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) na construção do orçamento; utilizar inteligência artificial de forma segura e responsável para apoiar a conferência, a organização e a rastreabilidade dos orçamentos, preservando a validação técnica humana; e apresentar critérios e metodologia para avaliar eventual reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de impactos tributários efetivamente demonstrados; conforme conteúdo programático descrito a seguir:

## **Programação**

### **INTRODUÇÃO: ORÇAMENTO PÚBLICO E REFORMA TRIBUTÁRIA**

- O orçamento como elemento de planejamento, licitação, contratação e controle de obras públicas
- Referências normativas e jurisprudenciais: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 7.983/2013 e entendimentos do TCU sobre orçamento, BDI e preço de referência
- Responsabilidade técnica, memória de cálculo, rastreabilidade e motivação das escolhas orçamentárias
- Visão geral da reforma tributária: transição, tributação sobre o consumo, crédito e não cumulatividade
- Impacto da reforma tributária na cadeia de produção da construção civil e na formação do preço de referência

### **FORMAÇÃO DE PREÇOS EM OBRAS PÚBLICAS**

- Levantamento de quantitativos: precisão, critérios de medição e vínculo entre projeto, memorial e planilha
- Composições de custo unitário: coeficientes, produtividades, perdas e documentação das premissas SINAPI SICRO e pesquisa de mercado: finalidade, limites, atualização e análise crítica das referências
- Serviços novos, insumos não previstos e parâmetros para negociação e aceitabilidade de preços
- Custos diretos, custos indiretos, preço unitário, preço global e orçamento de referência

### **BDI: RAO X E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

- Conceito, função e estrutura do Benefício e Despesas Indiretas (BDI)
- BDI de referência, BDI de mercado, limites da aplicação automática de percentuais e análise por obra
- Jurisprudência do TCU sobre BDI, BDI diferenciado para materiais e equipamentos e tributos incidentes
- Relação entre riscos ordinários, estrutura empresarial, despesas indiretas, lucro e tributos
- Abertura da planilha do BDI e critérios para uma memória de cálculo auditável

### **REFORMA TRIBUTÁRIA E IMPACTOS NO ORÇAMENTO**

- Imposto sobre Valor Agregado (IVA), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto sobre Bens e Serviços (IBS): conceitos essenciais para o orçamentista
- Período de transição, atos regulamentares e necessidade de atualização contínua das premissas orçamentárias
- Cumulatividade, não cumulatividade, créditos tributários e efeitos na composição dos preços dos insumos
- Tributos incidentes sobre o faturamento e sua interação com a estrutura do BDI
- Compras públicas, condições contratuais, documentação fiscal e impactos na apuração tributária do contratado
- Apuração por obra ou centro de custo: por que a nova realidade tributária exige maior granularidade das planilhas

### **RAIO X DOS CUSTOS DIRETOS: MÃO DE OBRA**

- Salários, coeficientes de mão de obra, produtividade e referências de custo no SINAPI e no SICRO
- Encargos sociais, encargos complementares e composição do custo da mão de obra
- Desoneração da folha e efeitos na formação do preço de referência e no BDI
- Análise dos reflexos tributários nos componentes de custo vinculados à mão de obra

### **RAIO X DOS CUSTOS DIRETOS: EQUIPAMENTOS**

- Coeficientes produtivos e improdutivos, custo horário e produtividade dos equipamentos
- Depreciação, juros, seguros, manutenção, operação, combustíveis e mão de obra de operação
- Regras de tributação aplicáveis a combustíveis e demais insumos de operação: cuidados na análise de cumulatividade e créditos
- Efeitos da reforma tributária na composição do custo horário e nas evidências

### **RAIO X DOS CUSTOS DIRETOS: MATERIAIS**

- Coeficientes, perdas, especificações, pesquisa de preços e tratamento de materiais no SINAPI e no SICRO
- Cadeia produtiva, tributos embutidos, créditos e diferenças entre preço de compra, preço de referência e custo apropriado na composição
- Regras setoriais e particularidades de insumos: como registrar premissas e evitar dupla incidência ou dupla dedução tributária

### **RAIO X DOS CUSTOS INDIRETOS**

- Mobilização e desmobilização: composição, critérios de quantificação e tratamento tributário
- Instalação e manutenção do canteiro: elementos formadores do custo e documentação da base de cálculo
- Administração local: critérios de dimensionamento, medição e efeitos tributários
- Análise do IVA em cada frente de custo indireto e sua repercussão no BDI

## MECÂNICA DE CÁLCULO DO NOVO BDI

- Abertura das planilhas de custos como premissa de transparência e de análise da não cumulatividade
- Identificação preliminar dos tributos incidentes nos insumos e no faturamento
- Mapeamento de créditos tributários potencialmente apropriáveis e limites de sua consideração no orçamento
- Recálculo do BDI com base em cenários, sensibilidade de alíquotas e coerência entre custos diretos e indiretos
- BDI obra a obra: centro de custo, memória de cálculo, evidências e trilha de auditoria

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E TRANSIÇÃO TRIBUTÁRIA

- Distinção entre reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro
- Requisitos legais, matriz de riscos, demonstração do fato gerador e nexo causal com o impacto econômico alegado
- Metodologia para quantificar efeitos tributários no BDI, nos materiais, na mão de obra e nos equipamentos
- Comparação entre cenário-base e cenário afetado: premissas, documentos fiscais, memória de cálculo e evidências
- Tratamento dos efeitos progressivos da transição tributária e prevenção de sobreposição de recomposições

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À ENGENHARIA DE CUSTOS

- Usos permitidos e úteis: organização de dados, conferência de consistência, criação de checklists e apoio à redação de memórias de cálculo
- Validação de fontes, proteção de dados, limites das respostas automatizadas e responsabilidade do profissional técnico
- Roteiro de verificação assistida por IA para composições, BDI e pesquisa de preços

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade de inscrições pretendida para atender satisfatoriamente às necessidades de capacitação da Unidade Requisitante destina-se à capacitação de 05 (cinco) servidores lotados na Secretaria Especial de Obras.

1. Engenheiro Civil FABRICIO BALESTRIN – Secretário Especial de Obras;
2. Engenheiro Eletricista MATHEUS TODESCATT – Diretor de Projeto, Obras e Manutenção;
3. Engenheiro Civil FÁBIO ALEX ZENARO – Divisão de Obras Cíveis;
4. Engenheiro Eletricista SILVIO ANTÔNIO TESTON – Departamento de Projetos Complementares de Engenharia; e
5. Engenheiro Mecânico DANIEL ESPIG – Departamento de Projetos Complementares de Engenharia.

7.2. Destaca-se ainda que o conteúdo abordado na capacitação será multiplicado entre os demais colegas das Unidades Requisitantes e demais unidades das Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental do campi.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 8.670,00

8.1. O valor total estimado da contratação foi calculado considerando o valor unitário da inscrição no valor de R\$ 1.734,00 e o número de inscrições estimadas no item 7, conforme memória de cálculo a seguir:

- **Total da contratação:** 05 (cinco) inscrições x R\$ 1.734,00 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais) = R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais)

8.2. Por se tratar de capacitação na modalidade online, não haverá despesas com diárias e passagens.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da solução pretendida, uma vez que o objeto refere-se à contratação de inscrições de um único curso, a qual deverá ser executado por um único fornecedor, de modo a garantir a unidade pedagógica, a coerência metodológica e a padronização dos conteúdos ministrados.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A necessidade institucional do presente estudo não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida foi planejada no PCA em execução e está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos da Instituição:

### PLANEJAMENTO PCA 2026

- **DFD nº:** 355/2026
- **Projeto de Compras nº:** 132/2026

### PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS:

- **Plano de Ação nº:** PROGESP008 - Execução do Plano de desenvolvimento de Pessoas - PDP (4572)

### Nº do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): 2025-2032

- Ação está alinhada com o Eixo Estratégico V: Ambiente de trabalho, produtividade e saúde do servidor
  - E5.O8 Propor e coordenar a execução de ações inerentes à Política de Desenvolvimento de Pessoas na UFFS. Objetivo: E5.O8.M1 Manter equipes capacitadas para prover o desenvolvimento de pessoal da UFFS.
  - E5.O9 Possibilitar aos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação e carreira Docente do Magistério Federal o incremento de ações com vistas à potencialização como agentes sociais institucionais, por meio de políticas de desenvolvimento. Objetivo: E5.O9.M1 Possibilitar que todos os servidores que atendam às determinações legais possam acessar as políticas de desenvolvimento.

### Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) vigente:

- **Nº e descrição da atividade:**
  - 52 - Capacitar os servidores responsáveis pela Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos (terceirização, manutenção, obras, TICs, dentre outros).
  - 133 - Ampliar os conhecimentos sobre Finanças Públicas, dentre estes, a retenção de tributos na administração pública federal, visando compreensão ampla.
  - 134 - Ampliar os conhecimentos relacionados ao Orçamento Público.
- **Objetivo:**
  - 52 - Melhorar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, visando mitigar os riscos que possam onerar a instituição e prejudicar a qualidade dos serviços prestados.
  - 133 - Melhorar a qualidade da prestação dos serviços/atividades relacionados à finanças públicas, retenção de tributos e obrigações tributárias acessórias, possibilitando a mitigação de falhas/erros e as consequências legais e financeiras.
  - 134 - Melhorar a qualificação técnica dos servidores visando a melhoria contínua dos serviços prestados e do atendimentos aos usuários.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A capacitação almejada proporcionará aos servidores conhecimento técnico sobre os efeitos da reforma tributária na formação de preços de obras públicas e na estrutura dos orçamentos de referência, sobre custos diretos e indiretos, créditos tributários, Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e eventual reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de capacitação na modalidade online, não há necessidade de providências relativas à concessão de diárias, passagens e transporte junto à Secretaria Especial de Obras da UFFS.

13.2. Para a perfeita execução da capacitação almejada, a Administração deverá providenciar as inscrições dos servidores indicados e organizar a unidade de lotação dos servidores, para permitir sua participação plena durante o curso.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há indicação de impactos ambientais diretos relacionados a capacitação em tela, contudo, no item 4 deste estudo, constam algumas recomendações relativas à boas práticas de sustentabilidade, que podem ser adotadas pela futura contratada.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Considerando as informações e justificativas consignadas neste estudo, declaramos a contratação viável, tendo em vista que a programação da capacitação está diretamente relacionada com as atividades desempenhadas pelos servidores participantes, sendo, portanto, a escolha mais adequada à plena satisfação do interesse público.

15.2. E considerando os aspectos técnicos, a equipe de planejamento da contratação declara que o curso selecionado apresenta a solução adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade de capacitação, proporcionando conhecimentos diretamente aplicáveis às atividades relacionadas ao orçamento, planejamento, contratação e gestão de obras públicas no contexto de implementação da Reforma Tributária.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SANDRA SALETE VILBERT**

Membro da comissão de contratação

**MATHEUS TODESCATT**

Membro da comissão de contratação

**DANIEL ESPIG**

Membro da comissão de contratação

**FABRICIO BALESTRIN**

Autoridade competente